



PREFEITURA DO
BREJO
da Madre de Deus
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Acesse em: <https://etce.ice-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 327b333ae-0669-45d3-b7f1-d31ff81a6303

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no **item 35** do Anexo XXIII da Resolução TC N° 270/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a **Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus – PE** declaramos que não houve tomadas de contas especiais instauradas, no exercício da prestação de contas 2024.

Por ser a expressão de verdade, assino assim a presente.

Brejo da Madre de Deus, 24 de fevereiro de 2025.

Luiz Gustavo de Sousa Pinto
Controlador Municipal